



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## DECRETO N. 4.850, DE 11 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 779.222,47 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; e Turismo e Cultura – ST;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 779.222,47 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | DOT          | VALOR                 | JUSTIFICATIVA                                                                                                                 |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|--------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01.19.06 | 12.367.0056.2.059      | 3.3.90.34.00        | 01.000.0000 | 207          | R\$ 561.983,48        | RENOVAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2019 PARA SUPORTE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL                                       |
| 01.19.06 | 12.367.0056.2.059      | 3.3.90.34.00        | 01.000.0000 | 207          | R\$ 20.202,66         | RENOVAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2019 PARA SUPORTE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL                                       |
| 01.43.01 | 13.392.0234.2.057      | 3.3.90.34.00        | 01.000.0000 | 805          | R\$ 197.036,33        | CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS PARA O TERMO DE COLABORAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA |
|          |                        |                     |             | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 779.222,47</b> |                                                                                                                               |

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | DOT | VALOR          | RECURSO   |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-----|----------------|-----------|
| 01.19.06 | 12.367.0056.2.059      | 3.3.50.43.00        | 01.000.0000 | 204 | R\$ 561.983,48 | VINCULADO |
| 01.19.06 | 12.367.0056.2.059      | 3.3.90.36.00        | 01.000.0000 | 208 | R\$ 20.202,66  | VINCULADO |
| 01.43.01 | 13.392.0234.2.057      | 3.3.50.43.00        | 01.000.0000 | 801 | R\$ 149.036,33 | ORDINÁRIO |
| 01.43.01 | 13.392.0234.2.057      | 3.3.60.45.00        | 01.000.0000 | 802 | R\$ 1.000,00   | ORDINÁRIO |
| 01.43.01 | 13.392.0234.2.057      | 3.3.90.30.00        | 01.000.0000 | 803 | R\$ 1.000,00   | ORDINÁRIO |
| 01.43.01 | 13.392.0234.2.057      | 3.3.90.31.00        | 01.000.0000 | 804 | R\$ 1.000,00   | ORDINÁRIO |
| 01.43.01 | 13.392.0234.2.057      | 3.3.90.36.00        | 01.000.0000 | 806 | R\$ 1.000,00   | ORDINÁRIO |
| 01.43.01 | 13.392.0234.2.057      | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000 | 807 | R\$ 41.000,00  | ORDINÁRIO |
| 01.43.01 | 13.392.0234.2.057      | 3.3.90.41.00        | 01.000.0000 | 808 | R\$ 1.000,00   | ORDINÁRIO |
| 01.43.01 | 13.392.0234.2.057      | 3.3.90.45.00        | 01.000.0000 | 809 | R\$ 1.000,00   | ORDINÁRIO |
| 01.43.01 | 13.392.0234.2.057      | 3.3.90.48.00        | 01.000.0000 | 810 | R\$ 1.000,00   | ORDINÁRIO |



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

|  |  |  |  |       |     |            |  |
|--|--|--|--|-------|-----|------------|--|
|  |  |  |  | TOTAL | R\$ | 779.222,47 |  |
|--|--|--|--|-------|-----|------------|--|

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de julho de 2025.

**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**